

NÃO PODE VOTAR? JUSTIFIQUE



1) NOS DIAS DE ELEIÇÃO — 2 E 30 DE OUTUBRO DE 2022
SÓ PODERÁ JUSTIFICAR QUEM ESTIVER FORA
DE SUA CIDADE (DOMICÍLIO ELEITORAL)



FAÇA PELO CELULAR!

BAIXE O APLICATIVO e -TÍTULO, ACESSE COM OS DADOS
PESSOAIS E REGISTRE A JUSTIFICATIVA

SEM CELULAR? Vá até uma seção eleitoral com o número
do seu título e um documento de identificação e JUSTIFIQUE.

2) DEPOIS DE CADA TURNO — ATÉ 60 DIAS APÓS A AUSÊNCIA



PELO APLICATIVO
e-TÍTULO

ou



ACESSE
JUSTIFICA.TSE.JUS.BR

ou



PROCURE UM
**CARTÓRIO
ELEITORAL**

**É NECESSÁRIO APRESENTAR COMPROVANTE
DO MOTIVO DA AUSÊNCIA.**

bit.ly/Eleicoes2022MG



@tre_minas



@tremg



Ascomtremg



@TREMinas

ELEIÇÕES
2022
#seuvotofazopaís



Tribunal Regional Eleitoral
de Minas Gerais